



CÂMARA
MUNICIPAL
NISA

Prestação de Contas Consolidada

2025

Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Introdução

De acordo com o preconizado no artigo 75º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro os Municípios, as entidades intermunicipais e entidades associativas municipais apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas.

1.1 Informações relativas às entidades incluídas no perímetro de consolidação e a outras entidades participadas:

1.1.1 Período de relato, referencial contabilístico e demonstrações financeiras

O Município de Nisa adotou, com efeitos a 1 de janeiro de 2020, o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP). Nesse âmbito, as demonstrações financeiras consolidadas do Município foram elaboradas de acordo com esse sistema contabilístico.

As demonstrações financeiras reportam-se ao período compreendido entre 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

1.1.2 Perímetro de Consolidação

Do cumprimento no disposto no n.º 6 do art.º 75 da Lei 73/2013, de 3 de setembro, o perímetro de consolidação legalmente obrigatório integra as entidades detidas ou participadas e controladas de forma direta e indireta no final do exercício económico a consolidar, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades.



Independentemente da percentagem, de participação ou detenção, devem ainda ser consolidadas, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais que integram o setor empresarial local.

À data de 31 de dezembro de 2025 o perímetro de consolidação do Município de Nisa, para além do próprio Município, integra a seguinte entidade:

Empresa Intermunicipal – Águas do Alto Alentejo, EIM, S.A

Sede Social – Campo da Restauração, 7400-223 Ponte de Sor

Atividade Principal - exploração e gestão dos sistemas 'em baixa' de abastecimento de água e saneamento de águas residuais dos Municípios de Alter do Chão, Arronches, Castelo de Vide, Crato, Fronteira, Gavião, Marvão, Nisa, Ponte de Sor e Sousel.

1.1.3 Informação sobre a não aplicação da NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental

Em conformidade com a NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, que faz parte o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), a consolidação orçamental efetua-se pelo método da consolidação simples, o qual se traduz na soma algébrica de rubricas equivalentes de recebimentos e pagamentos para a Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações por Natureza. Após estas operações, procede-se à eliminação dos saldos resultantes de recebimentos e pagamentos de operações internas e de liquidações e obrigações recíprocas por naturezas.

O perímetro de consolidação é constituído pelo Município e pela sua participada Águas do Alto Alentejo, E.I.M., S.A. (adiante designada por AAA), cuja participação é 14,85%. Considerando que esta participada aplica SNC e não dispõe de demonstrações orçamentais, não são apresentadas Demonstrações Orçamentais Consolidadas e a Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidada.



O paragrafo 23 da NCP 26 do SNC-AP define o perímetro de consolidação orçamental, que será composto pelo conjunto de entidades incluídas neste subsetor nas últimas contas setoriais publicadas pela autoridade estatística nacional, em cumprimento do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais. Com base nesse pressuposto o grupo municipal reflete-se da seguinte forma:

Descrição	Entidade incluída contas setoriais do INE	Incluir
Município de Nisa	N.A	Sim
Águas do Alto Alentejo, EIM, SA	Não	Não

1.1.4 Procedimentos e métodos de consolidação

Método de Consolidação

Aplicar-se-á o método de consolidação de equivalência patrimonial para a empresa Águas do Alto Alentejo, EIM, SA detida a 14,85 %, considerando a NCP 23 paragrafo 5, o enquadramento dado pela Lei 50/2012, de 31 agosto, art.º 7º e 19º e articulando com a Lei 73/2013, de 30 de setembro.

Conforme disposto no nº 8 do artigo 75.º da Lei n. º73/2013, de 3 de setembro os procedimentos, métodos e documentos contabilísticos para consolidação de contas de municípios, das entidades intermunicipais e das entidades associativas municipais são os definidos para as entidades do setor público administrativo.

Tendo em conta a conjugação do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais com a NCP 22 – Demonstrações Financeiras Consolidadas, **foi adotado o método da equivalência patrimonial**, que basicamente consiste na substituição no balanço da entidade consolidante do valor contabilístico das partes de capital por ela detida pelo valor que proporcionalmente lhe corresponde nos capitais próprios da entidade participada.



Eliminação dos resultados de operações internas / eliminação recíprocas

Os resultados de transações descendentes e ascendentes entre um investidor e uma investidora devem ser considerados nas contas do investidor somente na medida em que correspondem ao interesse dos outros investidores. Assim, a parte do investidor nos resultados da investida resultantes destas transações devem ser eliminados.

No ano de 2025, a semelhança dos anos anteriores e com base no método da equivalência patrimonial, procedeu-se ao ajustamento da sua participação através de um aumento total em 757.408,75 euros, assim o valor registado no seu balanço relativo a participação financeira à data de 31.12.2025 apresenta-se em 3.647.740,34 euros.

No ano de 2025, no âmbito das atividades desenvolvidas pelo Águas do Alto Alentejo, EIM SA, o Município suportou encargos de 743.996,98 euros, os quais estão reconhecidos na rubrica transferências correntes e subsídios concedidos. Estas transações estão reconhecidas como gasto no Município e como rendimento nas Águas do Alto Alentejo, EIM SA, pelo que não existem lucros ou prejuízos subjacentes que não tenham sido realizados.

No ano de 2025 o Município registou receita referente às Águas do Alto Alentejo, EIM SA no montante de 211.406,90 euros tendo sido cobrada 218.224,98 euros, incluem valores de anos anteriores.

Homogeneização

Nos termos do ponto "5 - Requisitos contabilísticos" da NCP 22 - Demonstrações Financeiras Consolidadas, as políticas contabilísticas de todas as entidades consolidadas devem ser uniformes e estar em conformidade com as políticas contabilísticas do Grupo Público.

Da análise realizada não detetamos diferenças significativas entre as políticas contabilísticas adotadas pelo Município de Nisa (SNC – AP) e Águas do Alto Alentejo (SNC-NCRF).

Demonstrações Financeiras Resumidas

Apresentamos de forma sucinta as principais rubricas das entidades, no período de relato:



Descrição	Ativo	Património Líquido/ Capital Próprio	Passivo	Resultado Líquido	Rendimento	Gasto
Município de Nisa Águas do Alto Alentejo, EIM, SA	59 100 942,14 29 773 960,89	56 622 855,83 24 564 238,87	2 478 086,31 5 209 722,02	19 146,06 1 100,60	15 471 544,12 11 082 006,61	15 452 398,06 11 080 706,01

1.2 Legislação

- Lei nº75/2013, de 12 de setembro
- Regime Financeiro das Autarquias Locais – Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro
- Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC AP)
- Código do Procedimento Administrativo – Decreto Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro

A informação mais detalhada relativa à entidade, o período de relato e o referencial contabilístico adotado na preparação das demonstrações financeiras encontra-se no anexo I e o organograma no anexo II.

De seguida, apresenta-se a desagregação dos saldos de caixa e seus equivalentes.

Desagregação de caixa e depósitos

Conta	valores (€)
Caixa	2 959,71 €
Depósitos à ordem	1 875 744,95 €
Depósitos à ordem no Tesouro	
Depósitos bancários à ordem	1 875 744,95 €
Depósitos a prazo	
Depósitos consignados	
Depósitos de garantias e cações	200 878,02 €
Total de caixa e depósitos	2 079 582,68 €

2 — Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

2.1 Bases de Mensuração usadas na Preparação das demonstrações financeiras

Bases de Apresentação



As demonstrações financeiras foram preparadas na base no princípio da continuidade das operações e em conformidade com os conceitos contabilísticos fundamentais de comparabilidade, consistência, especialização dos exercícios, substância sob a forma, não compensação e materialidade, respeitando as características qualitativas da relevância, da fiabilidade, da compreensibilidade, da oportunidade, da comparabilidade e da verificabilidade.

Continuidade

O órgão executivo procedeu à avaliação da capacidade de o Município operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, o órgão executivo concluiu que a CIM-BSE dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

Regime do Acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas "Outras Contas a Receber e Outras Contas a Pagar".

Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada Informação fiável e mais relevante.

Materialidade e Agregação



A relevância da Informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou Inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas com base nas Demonstrações Financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas.

Políticas Contabilísticas Relevantes

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

Moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em euros, constituindo esta a moeda funcional e de apresentação.

Ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento

Todos os bens do ativo fixo tangível e propriedades de investimento foram, inicialmente, mensurados pelo seu custo. A mensuração subsequente assenta no custo de aquisição deduzido das depreciações do período contabilístico, calculadas com base nas vidas



úteis expressas pelo Classificador Complementar, assim como eventual existência de imparidades sobre os ativos.

Ativos intangíveis

Todos os bens do ativo intangível foram mensurados, no reconhecimento, pelo seu custo. A mensuração subsequente assenta no custo de aquisição deduzido das amortizações do período contabilístico, calculadas com base nas vidas úteis expressas pelo Classificador Complementar, assim como eventual existência de imparidades sobre os ativos.

Participações financeiras

As participações financeiras estão mensuradas, no reconhecimento inicial pelo seu custo. A mensuração subsequente assenta na aplicação do MEP – Método de equivalência patrimonial, para a participação detida na sociedade Águas do Alto Alentejo EIM, pelo que a mesma se encontra ajustada em função dos capitais próprios das participadas, ou a mensuração subsequente continua ao custo, pelo que é sujeita a testes de imparidade em função do apresentado pelas Demonstrações Financeiras das participadas. E pelo método do custo para as seguintes entidades:

- . Águas de Lisboa e Vale do Tejo;
- . Valnor - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.; e
- . Fundo de Apoio Municipal.

Depreciações e amortizações

As depreciações e amortizações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização, sendo o método das quotas constantes (ou da linha reta) o método utilizado, considerando a vida útil de referência que consta no Classificador Complementar (CC).

Nos termos do referido no preâmbulo à Portaria 189/2016 de 14 de julho, para efeitos e inventário e respetivas vidas úteis, exceto no caso dos edifícios e outras construções, mantiveram-se os critérios definidos pelo CIBE (Portaria 67112000 de 17 de abril) para os bens adquiridos até 31 de dezembro de 2019.

No que se refere aos ativos intangíveis, as amortizações encontram-se calculadas pelo período de tempo em que se encontra assegurada a utilização exclusiva do ativo. Nos



casos em que tal não se verifica, os mesmos são sujeitos anualmente a testes de imparidade.

De notar que, atendendo à especificidade do setor da Administração Local e aos acontecimentos passados em termos de gestão de património, não se considerou, por não existir forma de calcular estimativa fiável, o eventual valor residual dos ativos, razão pela qual se considera ser nulo.

Contas a receber

As contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidas inicialmente pelo custo efetivo e deduzidas das perdas por imparidade. A imparidade foi estabelecida quando confirmado objetivamente que a autarquia não receberá a totalidade dos montantes em dívida.

Inventários

A mensuração inicial de inventários foi efetuada pelo custo de aquisição. O sistema de inventário adotado é o permanente, mensurado ao custo médio ponderado. O consumo de inventários implica o reconhecimento no custo das mercadorias vendidas e consumidas, tendo como base o critério valorimétrico do inventário.

Imparidade de Ativos não depreciables

À data de 31-12-2025 foi avaliada a recuperabilidade das dívidas a receber de clientes, contribuintes e utentes e outras contas a receber. Para as situações em que se verificou mora superior a 12 meses procedeu-se ao registo da respetiva imparidade pelo montante da dívida.

Diferimentos

Foi adotado o princípio do acréscimo, tendo-se efetuado a imputação de gastos e rendimentos em função do seu período económico, independentemente da data do seu recebimento. As estimativas calculadas baseiam-se na informação mais recente.

Caixa e depósitos bancários

As disponibilidades (caixa e depósitos bancários) estão mensuradas ao valor nominal.

Reservas, Resultados Transitados, Ajustamentos em ativos financeiros e outras variações no património líquido



Os resultados transitados assentam na soma de resultados acumulados de períodos anteriores não afetos a outras rubricas do património líquido. No que se refere às “Reservas”, estas resultam das aprovações de contas corridas em períodos anteriores, sendo de referir que nos termos da disposição 2.7.3.5 do POCAL, as “Reservas Legais” seriam necessárias pelo valor mínimo de 5% do resultado líquido do exercício. Quanto aos ajustamentos em ativos financeiros, estes estão relacionados com a movimentação contabilística associada ao efeito do MEP (Método da Equivalência Patrimonial), designadamente decorrentes de variações nos capitais próprios das participadas, lucros não atribuídos e ajustamentos de transição (decorrentes da primeira aplicação do MEP). As “Outras variações no património líquido” resultam das transferências e subsídios de capital obtidos (ocorrendo imputação a resultados no caso dos ativos depreciables), doações, cauções executadas e transferências de ativos.

Provisões

A Entidade analisa com regularidade os eventos passados em situação de risco e que venham a gerar obrigações futuras. Os órgãos de gestão procuram sustentar as suas expectativas de perda num ambiente de prudência, pelo que de acordo com a melhor e mais atualizada informação à data de relato são calculadas as situações que possam originar obrigações futuras.

Financiamentos obtidos

Atividades de financiamento são atividades que resultam em alterações na dimensão e composição do património líquido e nos empréstimos obtidos pela entidade e são reconhecidos pelo seu valor efetivo.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas a pagar a fornecedores e outros credores encontram-se reconhecidos pelo valor efetivo, sendo o mesmo resultante das operações ocorridas entre as entidades.

Rédito e regime de acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Entidade. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos. Observou-se o disposto na norma, dado que o rédito só foi reconhecido por ter sido razoavelmente mensurável, é provável que se obtenham benefícios económicos



futuros e todas as contingências relativas a uma venda tenham sido substancialmente resolvidas. Os rendimentos dos serviços prestados são reconhecidos na data da prestação dos serviços ou se periódicos, no fim do período a que dizem respeito. Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime da periodização económica, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

Rendimentos e gastos

Podem ter origem em transações com contraprestação, ou sem contraprestação, ou em outros eventos, como sejam, alterações de preços, oscilações (não realizadas), positivas ou negativas, nos valores de ativos e ou passivos, a realização de ativos através da sua depreciação ou amortização e a erosão do potencial de serviço ou dos benefícios económicos futuros através da ocorrência de situações de imparidade. Os rendimentos e os gastos podem surgir de transações individuais ou grupos de transações.

Resultados do período

Correspondem à diferença entre rendimentos e gastos relatados na demonstração dos resultados.

Demonstração dos fluxos de caixa – consideradas as seguintes situações, conforme NCP 1:

Atividades de financiamento - atividades que resultam em alterações na dimensão e composição do património líquido e nos empréstimos obtidos pela entidade.

Atividades de investimento - atividades relacionadas com a aquisição e a alienação de ativos de longo prazo e de outros investimentos não incluídos em equivalentes de caixa.

Atividades operacionais - as atividades da entidade que não sejam atividades de investimento ou de financiamento.

Caixa - dinheiro e depósitos à ordem.

Equivalentes de caixa - investimentos a curto prazo de elevada liquidez, facilmente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estão sujeitos a um risco insignificante de alterações no valor.

Fluxos de caixa - influxos e efluxos de caixa e equivalentes de caixa



2.1 - Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto de que uma entidade é uma entidade em continuidade e de que continuará a operar no futuro previsível.

Uma entidade deve divulgar em particular situações em que a sua continuidade e/ou a continuidade de alguns dos seus departamentos ou de fontes de financiamento, pode ficar comprometida. Por exemplo, pode ser aqui divulgada informação sobre os riscos decorrentes da redução de pessoal, de transferências obtidas ou de receitas de prestações de serviços, que a ocorrerem poderão conduzir à não satisfação os seus passivos e compromissos já assumidos.

3 — Ativos intangíveis

Rubricas (1)	Início do Período				Final do Período			
	Quantia Bruta (2)	Amortizações Acumuladas (3)	Perdas por Imparidade Acumuladas (4)	Quantia escritura (5) = (2)-(3)-(4)	Quantia Bruta (6)	Amortizações Acumuladas (7)	Perdas por Imparidade Acumuladas (8)	Quantia escritura (9) = (6)-(7)-(8)
Ativos intangíveis								
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural				- €				- €
Goodwill				- €				- €
Projetos de desenvolvimento	72 837,89 €	55 419,21 €		17 418,68 €	72 837,89 €	62 386,65 €		10 451,24 €
Programas de computador e sistemas de informação	823 291,16 €	773 990,33 €		49 300,83 €	1 088 852,89 €	850 921,05 €		237 931,84 €
Propriedade industrial e intelectual	1 448 360,91 €	1 428 863,46 €		19 497,45 €	1 448 360,91 €	1 437 974,85 €		10 386,06 €
Outros	102 430,03 €	102 430,03 €		- €	102 430,03 €	102 430,03 €		- €
Ativos intangíveis em curso				- €				- €
Adiantamentos Ativos intangíveis				- €				- €
Total	2 446 919,99 €	2 360 703,03 €	- €	86 216,96 €	2 712 481,72 €	2 453 712,58 €	- €	258 769,14 €



[Handwritten signatures and initials]

Rubricas (1)	Quantia Escriturada Inicial (2)	Variações								Quantia Escritura Final (11)=(2)+(3)+ (4)+(5)+(6)+(7) +(8)+(9)+(10)
		Adições (3)	Transferências Internas à Entidade (4)	Revalorizações (5)	Reversões Perdas Por Imparidade (6)	Perdas Por Imparidade (7)	Amortizações do Período (8)	Diferenças Câmbiais (9)	Diminuições (10)	
Ativos intangíveis										
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	- €									- €
Goodwill	- €									- €
Projetos de desenvolvimento	17 418,68 €						- 6 967,44 €			10 451,24 €
Programas de computador e sistemas de informação	49 300,83 €	265 561,73 €					-76 930,72 €			237 931,84 €
Propriedade industrial e intelectual	19 497,45 €						- 9 111,39 €			10 386,06 €
Outros	- €									- €
Ativos intangíveis em curso	- €									- €
Adiantamentos Ativos intangíveis	- €									- €
Total	86 216,96 €	265 561,73 €	- €	- €	- €	- €	-93 009,55 €	- €	- €	258 769,14 €

Rubricas (1)	Adições									Quantia Escritura Final (11)=(2)+(3)+(4)+(5) +(6)+(7)+(8)+(9)+(10)
	Internas (2)	Compra (3)	Cessão (4)	Transferência ou Troca (5)	Doação, herança ... (6)	Dação em Pagamento (7)	Locação Financeira (8)	Fusão, Cisão ... (9)	Outras (10)	
Ativos intangíveis										
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural										- €
Goodwill										- €
Projetos de desenvolvimento										- €
Programas de computador e sistemas de informação		265 561,73 €								265 561,73 €
Propriedade industrial e intelectual										- €
Outros										- €
Ativos intangíveis em curso										- €
Adiantamentos Ativos intangíveis										- €
Total	- €	265 561,73 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	265 561,73 €



4 — Acordos de concessão de serviços: Concedente

- Acordo de concessão de serviços com a Águas do Vale do Tejo, S.A:

O Município de Nisa tem em vigor acordos de concessão para exploração em alta dos serviços de abastecimento de água e saneamento com a empresa Águas do Vale do Tejo, S.A.

No âmbito destes contratos foram entregues à exploração da concessionária os ativos fixos tangíveis exclusivamente afetos às atividades concessionadas, recebendo em troca rendas de concessão.

Em 2025 foram reconhecidos e mensurados os acordos de concessão de serviços, para efeitos da NCP4, designadamente:

- Concessão dos Serviços de Fornecimento de Energia - E-REDES:

Para efeitos da NCP 4 – Acordos de Concessão de Serviços: Concedentes, o Município reconheceu contabilisticamente e inscreveu patrimonialmente em 2023, com base em informação fiável todos os ativos afetos à Concessão com a E-Redes, inventariados até 31 de dezembro de 2023, com base nas atualizações e tratamento automático do software em uso.

Verifica-se, contudo, que relativamente a idêntica informação, para o exercício de 2025, a informação proporcionada pela E-Redes não é suficiente, tendo em conta os critérios de reconhecimento e mensuração identificados na Orientação Técnica nº 1 da Comissão de Normalização Contabilística, aprovada pela CNCP em 18 de fevereiro de 2025.

Verificou-se, pois, que informação disponibilizada pela E-Redes relativa a 2025 não cumpre com os requisitos para o seu reconhecimento contabilístico e patrimonial designadamente: informações como data de aquisição, descrição dos bens, valor de compra, vida útil individual. Assim e em face destas limitações e de acordo com a Orientação Técnica nº 1 da Comissão de Normalização Contabilística não estão preenchidos os critérios para o reconhecimento de adições, abates e transferências ocorridas em 2025 de ativos e passivos de 2025 e associados ao contrato de concessão ao abrigo da NCP 4 – Acordos de Concessão de Serviços.



De acordo com a informação disponível e tendo em atenção as potenciais limitações existentes sobre a mesma, informamos o seguinte:

- a) – a natureza e os termos do acordo de concessão referido acima existente assentam em legislação pública/governamental, alguma dela com antiguidade relevante;
- b) – quanto aos eventuais ativos e passivos contingentes não são passíveis de quantificação à data, em virtude de aguardarem um conjunto de análises e procedimentos próprios, dependentes de decisões de entidades/organismos públicos diversos e dos órgãos autárquicos municipais; e
- c) – a título meramente informativo e sem que isso vincule ou possa vincular o Município, atento o referido anteriormente e as naturais reservas associadas, de acordo com a informação constante da área reservada às autarquias locais no site da E-Redes, referente ao Exercício de 2025 (ainda não auditado):
 - c.1) - o montante dos Ativos líquidos em exploração (valor bruto deduzido dos subsídios recebidos e amortizações), apresentado pela referida entidade e da sua única e exclusiva responsabilidade, ascende a 2.058.428,46€; e
 - c.2) – o valor dos ativos da concessão na data da conclusão (valor de resgate ou indemnização) ascende a 1.725.504€.

5 — Ativos fixos tangíveis

Os bens do ativo fixo tangível foram mensurados pelo seu custo de aquisição e reclassificados segundo os códigos para efeitos de cadastro dos ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento, registados na Classe 4 do subsistema de contabilidade financeira. É utilizado o método das quotas constantes ou da linha reta para calcular as depreciações, conforme nota 7 do Classificador complementar 2 que substitui a Portaria nº 671/2000 de 17 de abril que aprovou o CIBE – Cadastro e Inventário dos Bens do Estado.

Em 2025 a quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis sofreu a seguinte movimentação conforme quadros a seguir apresentados.



CÂMARA
MUNICIPAL
NISA

Notas Explicativas Consolidadas

2025

Rubricas (1)	Variações								Quanta Escriturada Final (11)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)	
	Quanta Escriturada Inicial (2)	Adições (3)	Transferências Internas à Entidade (4)	Revalorizações (5)	Reversões Perdas Por Imparidade (6)	Perdas Por Imparidade (7)	Depreciações do Período (8)	Diferenças Cambiais (9)		Diminuições (10)
Bens de domínio público, patr. Hist., art. e cultural										
Terrenos e recursos naturais	995 976,94 €	297,63 €	33 349,80 €							1 029 624,37 €
Edifícios e outras construções	1 614 166,42 €	67 664,26 €	7 238,06 €				- 46 251,06 €			1 642 817,68 €
Infraestruturas	11 428 523,33 €	260 340,52 €	1 950 043,94 €				- 1 334 067,12 €			12 304 840,67 €
Património histórico, artístico e cultural	831 111,76 €	183 400,21 €	56 169,76 €				- 964,72 €			1 069 717,01 €
Outros bens de domínio público	- €									- €
Outros bens de domínio público em curso	2 223 632,27 €	5 481 650,23 €	- 3 570 321,92 €							4 134 960,58 €
	17 093 410,72 €	5 993 352,85 €	- 1 523 520,36 €	- €	- €	- €	- 1 381 282,90 €	- €	- €	20 181 960,31 €
Ativos fixos em concessão										
Terrenos e recursos naturais	1 957,36 €									1 957,36 €
Edifícios e outras construções	692 358,86 €						- 193 533,06 €		- 54 873,72 €	443 952,08 €
Infraestruturas	1 344 623,93 €	539 398,02 €					- 290 710,61 €		- 403 422,64 €	1 189 888,70 €
Património histórico, artístico e cultural	- €									- €
Ativos fixos em concessão em curso	- €									- €
	2 038 940,15 €	539 398,02 €	- €	- €	- €	- €	- 484 243,67 €	- €	- 458 296,36 €	1 635 798,14 €
Outros ativos fixos tangíveis										
Terrenos e recursos naturais	2 696 688,62 €									2 678 829,43 €
Edifícios e outras construções	19 638 573,31 €	10 867,05 €	894 341,05 €				- 509 242,84 €		- 17 859,19 €	20 034 538,57 €
Equipamento básico	1 644 505,17 €	180 078,87 €	316 403,29 €				- 362 008,89 €		- 8 373,92 €	1 770 604,52 €
Equipamento de transporte	1 209 619,88 €	687 841,08 €					- 487 921,06 €			1 409 539,90 €
Equipamento administrativo	347 039,40 €	42 292,94 €	2 210,38 €				- 120 019,48 €			271 523,24 €
Equipamentos biológicos	2 670,30 €						- 915,60 €			1 754,70 €
Outros	2 097 256,56 €	104 984,81 €	310 565,64 €				- 479 216,59 €		- 564,41 €	2 033 026,01 €
Ativos fixos tangíveis em curso	- €									- €
	27 636 353,24 €	1 026 064,75 €	1 523 520,36 €	- €	- €	- €	- 1 959 324,46 €	- €	- 26 797,52 €	28 199 816,37 €
Total	46 768 704,11 €	7 558 815,62 €	- €	- €	- €	- €	- 3 824 851,03 €	- €	- 485 093,88 €	50 017 574,82 €



[Handwritten signatures and initials]

Rubricas (1)	Adições										Total (12)=(2)+(3)+(4)+(5) +(6)+(7)+(8)+(9)+(10) +(11)
	Internas (2)	Compra (3)	Cessão (4)	Transferência ou Troca (5)	Expropriação (6)	Doação, herança ... (7)	Doação em Pagamento (8)	Locação Financeira (9)	Fusão, Cisão ... (10)	Outras (11)	
Bens de domínio público, patr. Hist., art. e cultural											
Terrenos e recursos naturais		297,63 €								58 393,37 €	297,63 €
Edifícios e outras construções		9 270,89 €								143 391,61 €	67 664,26 €
Infraestruturas		116 948,91 €									260 340,52 €
Património histórico, artístico e cultural		183 400,21 €									183 400,21 €
Outros bens de domínio público											- €
Outros bens de domínio público em curso	23 244,39 €	43 083,71 €								5 415 322,13 €	5 481 650,23 €
	23 244,39 €	353 001,35 €	- €	- €		- €	- €	- €	- €	5 617 107,11 €	5 993 352,85 €
Ativos fixos em concessão											
Terrenos e recursos naturais											- €
Edifícios e outras construções											- €
Infraestruturas		189 985,99 €								349 412,03 €	539 398,02 €
Património histórico, artístico e cultural											- €
Ativos fixos em concessão em curso											- €
	- €	189 985,99 €	- €	- €		- €	- €	- €	- €	349 412,03 €	539 398,02 €
Outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais		10 867,05 €									- €
Edifícios e outras construções		180 078,87 €									10 867,05 €
Equipamento básico		685 467,46 €								2 373,62 €	180 078,87 €
Equipamento de transporte		41 138,58 €								1 154,36 €	687 841,08 €
Equipamento administrativo											42 292,94 €
Equipamentos biológicos											- €
Outros		100 882,61 €								4 102,20 €	104 984,81 €
Ativos fixos tangíveis em curso	- €	1 018 434,57 €	- €	- €		- €	- €	- €	- €	7 630,18 €	- €
	- €	1 018 434,57 €	- €	- €		- €	- €	- €	- €	7 630,18 €	1 026 064,75 €
Total	23 244,39 €	1 561 421,91 €	- €	- €		- €	- €	- €	- €	5 974 149,32 €	7 558 815,62 €



[Handwritten signatures and initials]

Rubricas (1)	Diminuições					Total (7)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)
	Alienações a Título Oneroso (2)	Transferência ou Troca (3)	Devolução ou Reversão (4)	Fusão, Cisão, Reestruturação (5)	Outras (6)	
Bens de domínio público, patr. Hist., art. e cultural						
Terrenos e recursos naturais						- €
Edifícios e outras construções						- €
Infraestruturas						- €
Património histórico, artístico e cultural						- €
Equipamento militar, segurança e defesa						- €
Outros bens de domínio público em curso						- €
	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Ativos fixos em concessão						
Terrenos e recursos naturais						- €
Edifícios e outras construções					- 54 873,72 €	- 54 873,72 €
Infraestruturas					- 403 422,64 €	- 403 422,64 €
Património histórico, artístico e cultural						- €
Ativos fixos em concessão em curso						- €
	- €	- €	- €	- €	- 458 296,36 €	- 458 296,36 €
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	- 17 859,19 €					- 17 859,19 €
Edifícios e outras construções						- €
Equipamento básico	- 6 637,57 €	1 736,35 €				- 8 373,92 €
Equipamento de transporte						- €
Equipamento administrativo						- €
Equipamentos biológicos						- €
Outros					- 564,41 €	- 564,41 €
Ativos fixos tangíveis em curso						- €
	- 24 496,76 €	1 736,35 €	- €	- €	- 564,41 €	- 26 797,52 €
Total	- 24 496,76 €	1 736,35 €	- €	- €	- 458 860,77 €	- 485 093,88 €

6 — Locações

Não aplicável.

7 — Custos de empréstimos obtidos

Não aplicável.

8 — Propriedades de investimento

Não aplicável.

9 — Imparidade de ativos

Segue-se a informação sobre a quantia recuperável dos ativos.



Ativo	Natureza	Quantia Bruta	Perdas por Imparidade Acumulada	Reversão de Imparidades	Quantia recuperável	Modelo utilizado	
						Justo Valor	valor de uso
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6) = (3) - (4) + (5)	(7)	(8)
Cientes, contribuintes e utentes		854 170,12 €	719 803,69 €		134 366,43 €		
Outras contas a receber e a pagar		1 800 236,27 €	242 800,67 €		1 557 435,60 €		
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo		512 742,10 €	146 768,80 €		365 973,30 €		
Total	- €	3 167 148,49 €	1 109 373,16 €	- €	2 057 775,33 €	- €	- €

10 — Inventários

Os inventários englobam bens comprados e detidos para revenda incluindo, por exemplo, mercadoria comprada por uma entidade e detida para revenda, produtos acabados ou trabalhos em curso que estejam a ser produzidos pela entidade. Os inventários também incluem materiais e consumíveis aguardando o seu uso no processo de produção e bens comprados ou produzidos por uma entidade, para distribuir a terceiros gratuitamente ou por um valor simbólico.

Os inventários devem ser mensurados pela quantia mais baixa entre o custo e o valor realizável líquido, exceto quando forem adquiridos através de uma transação sem contraprestação, devem ser mensurados pelo justo valor à data de aquisição.

Quando os inventários forem detidos para distribuir sem contrapartida ou com uma contrapartida simbólica, ou para consumir no processo de produção de bens para subsequentemente distribuir sem contrapartida ou por uma contrapartida simbólica, devem ser mensurados pela quantia mais baixa entre o custo e o custo de reposição corrente.

O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de transformação e outros custos suportados para colocar os inventários no seu local e condição atuais.

Quando os inventários são vendidos, trocados ou distribuídos, a quantia escriturada desses inventários é reconhecida como um gasto do período em que o respetivo rendimento é reconhecido. Se não existir rendimento relacionado, o gasto é reconhecido quando os bens forem distribuídos ou o respetivo serviço for prestado.

A quantia de qualquer abate de inventários, assim como todas as perdas de



inventários, devem ser reconhecidas como um gasto no período em que ocorra o abate ou a perda. A reversão de qualquer abate de inventários é reconhecida como uma redução na quantia de inventários reconhecida como gasto do período em que a reversão ocorre.

Rubrica	Quantia escriturada inicial	Movimentos do período							Quantia escriturada final
		Compras líquidas	Consumos / Gastos	Var. Inv. Produção	Perdas por imparidade	Reversões Perdas por Imparidade	Outras reduções de Inventários	Outros aumentos de inventários	
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)
Mercadorias	34 765,29 €						34 765,29 €		- €
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	373 264,36 €	151 457,65 €	163 758,30 €			3 645,52 €		1 364,07 €	365 973,30 €
Produtos acabados e intermédios									- €
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos									- €
Produtos e trabalhos em curso									- €
Total	408 029,65 €	151 457,65 €	163 758,30 €	- €	- €	3 645,52 €	34 765,29 €	1 364,07 €	365 973,30 €

11 — Passivos Financeiros

Os saldos com os passivos financeiros no exercício findos em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024 são detalhados conforme se segue:

Passivos Financeiros

Descrição	2025	2024
<u>Passivo não Corrente</u>		
Outras contas a pagar	196 417,01 €	262 984,42 €
<u>Passivo Corrente</u>		
Fornecedores	575 484,69 €	9 564,96 €
Fornecedores de investimentos	147 772,14 €	21 525,00 €
Outras contas a pagar	1 244 644,69 €	1 299 079,21 €
Diferimentos	6 435,37 €	4 398,22 €



12 — Contratos de construção

Não aplicável.

13 — Indicação das quantias do capital social nominal e do capital social por realizar e respetivos prazos de realização.

O Património/capital do Município ascende a 29.511.525,15€ e encontra-se totalmente realizado. Ver DAPL 2025 e 2024.

14 — Rendimento de transações com contraprestação

Os rendimentos são reconhecidos quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e quando estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade. Os rendimentos de transações com contraprestação são normalmente vendas e prestações de serviços. De notar que o Município aprova a tabela de taxas que suporta a cobrança de receita própria relacionada com vendas e prestações de serviços, encontrando-se a mesma publicada no portal do Município.

Prestações de serviços: 741.330,94€;

Venda de bens: 40.717,42€;

Juro: 0,00€;

Rendas: 471.674,32€;

Royalties: Não Aplicável;

Dividendos ou distribuições similares: Não Aplicável.

15 — Rendimento de transações sem contraprestação

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências ou subsídios. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviços obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas e criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas. As transferências e subsídios são rendimentos, mas sem a obrigatoriedade de devolução ou de prestação de um serviço em valor equivalente.



[Handwritten signatures and initials]

Tipo de rendimento (1)	Rendimento do período reconhecido em (2)		Quantias por receber (3)		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do período	
Impostos diretos	981 700,64 €				
Impostos indiretos	152 758,76 €				
Taxas	37 248,00 €				
Multas e outras penalidades	10 715,90 €				
Transferências sem condição	9 986 732,01 €				
Subsídios ao Investimento	2 270 388,99 €				
Outros	778 277,14 €				
Total	14 217 821,44 €	- €	- €	- €	- €

16 — Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Relativamente aos diversos processos judiciais em curso e após reapreciação jurídica para efeitos de prestação anual de contas, não existem evidências de aumentos ou reduções das provisões constituídas. Em relação ao processo judicial com Associação Municípios Natureza e Tejo foi decidido manter o valor de 175.000,00€, mantendo-se igual ao do ano transato.

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Reforços	Aumentos da quantia descontada	Outros aumentos	Total aumentos	Utilizações	Reversões	Outras Diminuições	Total diminuições	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(3)+(4)+(5)	(7)	(8)	(9)	(10)=(7)+(8)+(9)	(11)=(2)+(6)-(10)
Impostos, contribuições e taxas					- €				- €	- €
Garantias a clientes					- €				- €	- €
Processos judiciais em curso	175 000,00 €				- €				- €	175 000,00 €
Acidentes de trabalho e doenças prof.					- €				- €	- €
Matérias ambientais					- €				- €	- €
Contratos onerosos					- €				- €	- €
Reestruturação e reorganização					- €				- €	- €
Outras provisões					- €				- €	- €
Total	175 000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	175 000,00 €

PASSIVOS CONTINGENTES

Os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota.

Divulgação dos processos judiciais onde a município é Ré:

1. Comarca de Lisboa Oeste – Inst. Central – 2ª Sec. De Execução – J1



Ação de Processo Comum nº 1195/15.4T8OER

Parte Contrária: ADN

Valor: 3.295,56 €

2. Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco

Ação de Processo Comum nº 642/15.0BECTB

Parte Contrária: Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto

Valor: 50.229,24 €

3. Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco

Ação de Processo Comum nº 553/11.8BECTB

Parte Contrária: Fernando Manuel Silva Trindade

Valor: 30.000,01 €

4. Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco

Ação de Processo Comum nº 33/22.6BECTB

Parte Contrária: Gabriela de Almeida Camarneiro

Valor: 30.000,01 €

5. Ação de Processo Comum nº NUI/CO/002670/25.8.CGI

Parte Contrária: IGAMAOT

Valor: sancionável com coima de 2.000,00 € a 20.000,00 € em caso de negligência e de 4.000,00 a 40.000,00 € em caso de dolo.

6. Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco

Ação de Processo Comum nº 317/14.7BECTB

Parte Contrária: Maria Gabriela Cardoso Dias Conde

Valor: 30.000,01 €



[Handwritten signatures and initials]

7. Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco

Ação de Processo Comum nº 223/22.1BECTB

Parte Contrária: Power & Sol, Lda.

Valor: 30.000,01 €

8. Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco

Ação de Processo Comum nº 223/22.1BECTB

Parte Contrária: Power & Sol, Lda.

Valor: 30.000,01

9. Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco

Ação de Processo Comum nº 214/24.8.BECTB

Parte Contrária: Santa Casa da Misericórdia de Nisa

Valor: 30.000,01 €

10. Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco

Ação de Processo Comum nº 130/21.5BECTB e 131/21.3BECTB

Parte Contrária: Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A

Valor: 433,14 € (valor dos dois processos)

11. Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco

Ação de Processo Comum nº 386/25.4BECTB

Parte Contrária: Mateus & Pinto, Lda

Valor: 30.000,01 €

12. Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco

Ação de Processo Comum nº 389/25.9BECTB

Parte Contrária: Mundairoso Unipessoal, Lda

Valor: 30.000,01 €



13. Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco

Ação de Processo Comum nº 387/25.2BECTB

Parte Contrária: Santos e Cordeiro, S.A

Valor: 30.000,01 €

Divulgação dos processos judiciais onde a município é Autor:

1. Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre – Juízo de Competência Genérica de Nisa

Ação de Processo Comum nº 142/23.4T8NIS

Parte Contrária: Lena - Engenharia e Construções, S.A

Valor: 8.924,81 €

2. 2º Juízo do Tribunal Judicial de Ourém (Insolvência)

Ação de Processo Comum nº 1088/11.4TBVNO

Parte Contrária: Aquino Construções, S.A.

Valor: 58.630,04 €

17 — Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Não aplicável.

18 — Benefícios dos empregados

Os benefícios dos empregados de curto prazo incluem os salários, ordenado, eventuais retribuições por trabalho extraordinário, subsídio de refeição, subsídio de férias, subsídio de Natal, remunerações por doença, maternidade/paternidade, ajudas de custo e outros suplementos remuneratórios. Encontram-se ainda incluídas as quotizações para a Segurança Social e o seguro de acidentes de trabalho.



As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas nos gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue pelo seu pagamento.

Tendo por base a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo pago durante o período seguinte, pelo que os correspondentes gastos se encontram reconhecidos como um benefício de curto prazo.

A eventual existência de rescisões de contratos de trabalho estes são reconhecidas como gastos do período em que ocorrem.

Quanto às remunerações praticadas, estas ascendem a:

- a) Órgãos autárquicos: 166.613,06€
- b) Remunerações do Pessoal: 4.444.525,50€

Relativamente aos direitos com férias e subsídio de férias do pessoal à data de 31/12/2025, estes ascendem a 643.820,23€ e os respetivos encargos totalizam 152.907,30€ (contudo, estes só são devidos quando os direitos forem efetivamente processados).

19 — Outras Divulgações

19.1 Estado e Outros Entes Públicos

O detalhe da rubrica de EOEP (ativo) em 31 de dezembro de 2025 é o seguinte:

Descrição	2025	2024
IVA a recuperar	220 656,75 €	180 079,38 €
IVA - Reembolsos pedidos	0,00 €	0,00 €
Total	220 656,75 €	180 079,38 €

O valor do IVA a recuperar diz respeito à declaração periódica referente ao mês de dezembro/2025 e que foi entregue no mês de fevereiro de 2026.

O detalhe da rubrica de EOEP (passivo) em 31 de dezembro de 2025 é o seguinte:



Descrição	2025	2024
Retenção de impostos sobre rendimentos	24 902,97 €	21 281,93 €
Outros impostos	1,14 €	54,64 €
Contribuições para sistemas de proteção social e subsistema de saúde	107 428,30 €	31 936,61 €
Total	132 332,41 €	53 273,18 €

As retenções de IRS e as contribuições para a Segurança Social e CGA evidenciam as retenções/contribuições efetuadas no mês de dezembro de 2025 e pagas em janeiro de 2026.

19.2 Diferimentos (Passivo).

A decomposição desta rubrica é a seguinte:

Descrição	2025	2024
Transf. e subsídios de capital obtidos	0,00 €	0,00 €
Rendimentos a reconhecer - Rendas diversas	6 435,37 €	4 398,22 €
Total	6 435,37 €	4 398,22 €

19.3 Património líquido

As rubricas do património líquido apresentam os seguintes valores:

Descrição	2025	2024
Património / Capital	29 511 525,15 €	29 511 525,15 €
Reservas	1 608 638,51 €	1 608 638,51 €
Resultados transitados	-66 193,05 €	-401 223,99 €
Ajustamentos em Ativos Financeiros	90 339,06 €	357 070,33 €
Outras variações no património líquido	25 459 400,10 €	21 870 364,40 €
Resultado Líquido do período	19 146,06 €	-313 640,08 €
Total	56 622 855,83 €	52 632 734,32 €

No global o Património Líquido do Município registou um aumento de 3.990.121,51€.



19.4 Fornecimentos e Serviços Externos

Esta rubrica tem a desagregação seguinte:

Descrição	2025	2024
Serviços de saúde	0,00 €	15 000,00 €
Serviços de transporte	13 929,81 €	107,08 €
Serviços de alojamento e de restauração	235 416,22 €	236 239,75 €
Serviços de fornecimento de água	41 427,54 €	32 625,24 €
Serviços de recolha e tratamento de resíduos sólidos e urbanos	286 495,44 €	177 930,75 €
Outros subcontratos ou parcerias	100 889,65 €	91 094,21 €
Subcontratos e parcerias	678 158,66 €	552 997,03 €
Trabalhos especializados	588 557,11 €	484 965,39 €
Publicidade, comunicação e imagem	36 689,80 €	49 093,67 €
Vigilância e segurança	28 533,43 €	23 387,56 €
Honorários	95 109,63 €	92 670,00 €
Comissões	46 270,77 €	24 196,92 €
Conservação e reparação	441 036,95 €	214 935,46 €
Outros serviços especializados	21 346,96 €	11 438,35 €
Serviços especializados	1 257 544,65 €	900 687,35 €
Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	7 667,57 €	9 368,86 €
Livros e documentação técnica	0,00 €	60,00 €
Material de escritório	2 556,72 €	1 044,17 €
Artigos para oferta e de publicidade e divulgação	65 747,26 €	83 884,12 €
Material de educação, cultura e recreio	4 811,97 €	5 978,32 €
Artigos de higiene e limpeza, vestuário e artigos pessoais	21 165,11 €	9 226,84 €
Produtos químicos e de laboratórios	9 144,07 €	10,38 €
Outros materiais diversos de consumo	149 168,99 €	158 464,42 €
Materiais de consumo	260 261,69 €	268 037,11 €
Eletricidade	335 709,36 €	205 285,89 €
Combustíveis e lubrificantes	181 744,38 €	179 915,52 €
Água	60 431,80 €	82 865,46 €
Outros	32 808,81 €	10 815,24 €
Energia e fluidos	610 694,35 €	478 882,11 €
Transporte de pessoal	34 015,80 €	534,62 €
Transporte de mercadorias e outros bens vendidos	746,97 €	1 239,57 €
Transporte escolar	78 661,52 €	78 998,65 €
Outros	1 390,56 €	2 883,11 €
Deslocações, estadas e transportes	114 814,85 €	83 655,95 €
Rendas e alugueres	288 635,62 €	333 958,66 €
Comunicação	72 409,92 €	105 336,98 €
Seguros	166 103,76 €	177 020,69 €
Outros serviços	890 793,13 €	980 623,69 €
Serviços diversos	1 417 942,43 €	1 596 940,02 €
Total	4 339 416,63 €	3 881 199,57 €



Durante o exercício de 2025, os honorários relativos à revisão legal de contas foram de 5.379 euros. Não foram pagos quaisquer outros honorários relativos a outras prestações de serviços.

19.5 Transferências e subsídios concedidos e Prestações Sociais

A decomposição desta rubrica é a seguinte:

Descrição	2025	2024
Estado	0,00 €	2 439,24 €
Administração Local - Associações de municípios	268 564,83 €	92 197,05 €
Administração Local - Freguesias	265 911,00 €	238 467,00 €
Administração Local - Outros	2,84 €	0,00 €
Instituições sem Fins Lucrativos	113 170,12 €	99 912,67 €
Famílias	61 677,25 €	43 057,71 €
Outros	0,00 €	191,30 €
Transferências Correntes Concedidos	709 326,04 €	476 264,97 €
Empresas Locais	0,00 €	0,00 €
Instituições sem Fins Lucrativos	0,00 €	0,00 €
Outras	0,00 €	0,00 €
Famílias	0,00 €	0,00 €
Subsídios Correntes Concedidos	0,00 €	0,00 €
Administração Local - Município	0,00 €	5 382,53 €
Administração Local - Freguesias	0,00 €	27 444,00 €
Instituições sem Fins Lucrativos	41 135,58 €	40 744,83 €
Famílias	0,00 €	0,00 €
Transferências de Capital Concedidas	41 135,58 €	73 571,36 €
Subsídios de Capital Concedidos	140 000,00 €	0,00 €
Total	890 461,62 €	549 836,33 €



Prestações sociais.

Descrição	2025	2024
Apoio Alimentar	5 112,16 €	22 874,23 €
Outros	0,00 €	0,00 €
Total	5 112,16 €	22 874,23 €

19.6 Outros Rendimentos e Ganhos

A decomposição desta rubrica é a seguinte:

Descrição	2025	2024
Rendimentos suplementares	74 342,13 €	7 876,80 €
Ganhos em inventários	1 373,12 €	0,01 €
Alienações	0,00 €	134 796,69 €
Sinistros	0,00 €	0,00 €
Rendas em propriedades de investimento	470 586,91 €	461 215,66 €
Outros rendimentos	0,00 €	0,00 €
Rendimentos em investimentos não financeiros	470 586,91 €	596 012,35 €
Outros rendimentos do Estado	0,00 €	0,00 €
Correções relativas a períodos anteriores	503 503,87 €	68 922,89 €
Imputação de subsídios e transferências para investimentos	2 270 388,99 €	2 554 604,87 €
Outros não especificados	0,00 €	0,00 €
Outros	2 773 892,86 €	2 623 527,76 €
Total	3 320 195,02 €	3 227 416,92 €

19.7 Outros Gastos e Perdas

A decomposição desta rubrica é a seguinte:



Descrição	2025	2024
Impostos diretos	2 274,35 €	4 121,65 €
Outros	0,00 €	0,00 €
Taxas	88 454,53 €	96 269,63 €
Impostos e Taxas	90 728,88 €	100 391,28 €
Perdas em inventários	9,05 €	0,00 €
Alienações	0,00 €	0,00 €
Abates	26 797,52 €	106 323,01 €
Outros gastos	129 593,15 €	0,00 €
Gastos em investimentos não financeiros	156 390,67 €	106 323,01 €
Correções relativas a períodos anteriores	62 777,40 €	35 211,27 €
Quotizações	37 977,64 €	47 215,05 €
Outros não especificados	8,97 €	0,00 €
Outros	100 764,01 €	82 426,32 €
Total	347 892,61 €	289 140,61 €

19.8 Juros e gastos similares suportados

A decomposição desta rubrica é a seguinte:

Descrição	2025	2024
Juros e encargos correntes da dívida pública	2 804,14 €	420,74 €
Juros de financiamentos obtidos	0,00 €	40 823,75 €
Juros de locação financeira e concessões	0,00 €	0,00 €
Juros tributários	0,00 €	0,00 €
Outros juros	0,00 €	4,15 €
Juros e encargos suportados	2 804,14 €	41 248,64 €
Outros	0,00 €	7 938,74 €
Gastos por juros e outros encargos	0,00 €	7 938,74 €
Total	2 804,14 €	49 187,38 €

19.9 Juros e rendimentos similares obtidos

Nada a referir.

19.10 Demonstração dos fluxos de caixa.

Desagregação dos movimentos ocorridos no exercício de 2025:



Descrição	2025	2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)	242 934,94 €	-2 268 187,43 €
Fluxos de caixa das atividades investimento (b)	-388 133,40 €	2 098 918,87 €
Fluxos de caixa das atividades financiamento (c)	-14 358,16 €	-968 933,33 €
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)	-159 556,62 €	-1 138 201,89 €
Caixa e seus equivalentes no início do período (d)	2 239 139,30 €	3 377 341,19 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período (e)	2 079 582,68 €	2 239 139,30 €
Variação de caixa e seus equivalentes (e-d)	-159 556,62 €	-1 138 201,89 €

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada através do método direto. O Município de Nisa classifica na rubrica “Caixa e seus equivalentes” os montantes de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros instrumentos financeiros com vencimentos a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

O caixa e seus equivalentes compreendem o valor dos depósitos à ordem. Assim, o total de caixa e seus equivalentes, em 31 de dezembro de 2025, ascende a 2.079.582,68€, representando um decréscimo de 159.556,62€ face ao ano anterior.

20 — Divulgações de partes relacionadas

Entidades / Fundos			Participação		Valor contabilizado a 31/12/2024	Aplicação do MEP	Outras variações de Capital Próprio	Valor contabilizado a 31/12/2025
Denominação	Natureza da entidade	NIPC	Data da Subscrição	%				
Águas do Vale do Tejo, SA	Sociedade Anónima	513 606 130	31/03/2001	0,31	256 555,00 €	N/A	N/A	256 555,00 €
VALNOR - Valorização e tratamento de resíduos sólidos do Norte Alentejano, SA	Sociedade Anónima	505 255 090	05/04/2001	1,69	123 370,97 €	N/A	N/A	123 370,97 €
Águas do Alto Alentejo, EIM, SA	Sociedade Anónima	516 160 893	01/10/2020	14,85	2 890 331,58 €	163,44 €	757 245,33 €	3 647 740,35 €
Fundo de Apoio Municipal	Fundo	513 319 182	25/06/2015	-	348 466,50 €	N/A	N/A	348 466,50 €

A entidade adquiriu uma participação financeira, mensurada ao justo valor, na empresa Águas do Alto Alentejo EIM SA que foi realizada por entrada em espécie de alguns dos seus ativos fixos tangíveis conforme escritura efetuada em 29 de setembro de 2020. O valor registado no seu balanço relativo a esta participação financeira à data de 31-12-2025 apresenta-se em 3.647.740,34 €.

No exercício de 2025 registou-se o efeito de resultado líquido positivo da entidade participada AAA - Águas do Alto Alentejo EIM SA.



21 — Relato por segmentos

Não aplicável.

22 — Interesses em outras entidades

Não aplicável.

23 — Acontecimentos após a data de relato

Juntando à guerra entre Israel e o Hamas na Faixa de Gaza, iniciada em outubro de 2023, e à invasão russa contra a Ucrânia, que completou quatro anos no passado mês de fevereiro de 2026, o cenário geopolítico agravou-se significativamente com a escalada das hostilidades entre os Estados Unidos e o Irão. Este novo foco de conflito direto introduziu uma pressão adicional sem precedentes sobre as cadeias de abastecimento globais e os mercados energéticos, contribuindo para que 2025 e o início de 2026 fossem marcados por uma instabilidade militar e política de elevada complexidade à escala mundial.

Fruto da acumulação destes conflitos armados, verificam-se impactos macroeconómicos profundos que continuam a criar incerteza no futuro imediato, particularmente no que respeita ao comportamento da inflação e à volatilidade dos custos de energia. As consequências destes eventos são ainda impossíveis de quantificar totalmente à data atual. No entanto, mantemos a convicção de que a prossecução da sua linha estratégica e o cumprimento dos compromissos contratuais assumidos não serão comprometidos, sem prejuízo da necessidade de monitorização contínua e de eventuais ajustamentos operacionais face à evolução da conjuntura internacional.

Nisa, 08 de junho de 2026